Edital

N. º192 /2026

Procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Desportivos do Município de Valongo.

Paulo Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, teve início, nesta data, o procedimento de alteração do **Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Desportivos do Município de Valongo**, cuja elaboração compete à Divisão Jurídica e Apoio a Munícipes, do Departamento Jurídico, Apoio a Munícipes e Recursos Humanos e à Divisão de Desporto, do Departamento de Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social.

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – www.cm-valongo.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, ou via postal, a serem remetidos para a avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para desporto@cm-valongo.pt. ----------

Valongo e Paços do Concelho, ao dia 8 do mês de julho de 2026. ----------

O Presidente da Câmara,

(Paulo Esteves Ferreira, Eng.)